

Autorização n.º 0044/M/AMP

A empresa **António da Silva Cruz & Filhos, Lda**, com sede em R. Cesário Verde, n.º 225 - Silva Escura, concelho de Maia, titular do NIPC **500521921** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200187**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **41B - Xisto - E B 2/3 Nogueira (Via Igreja)** com origem em **Xisto** e destino em **E. B. 2/3 Nogueira**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **31/12/2017**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0044/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

vii. N° de passageiros*km transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



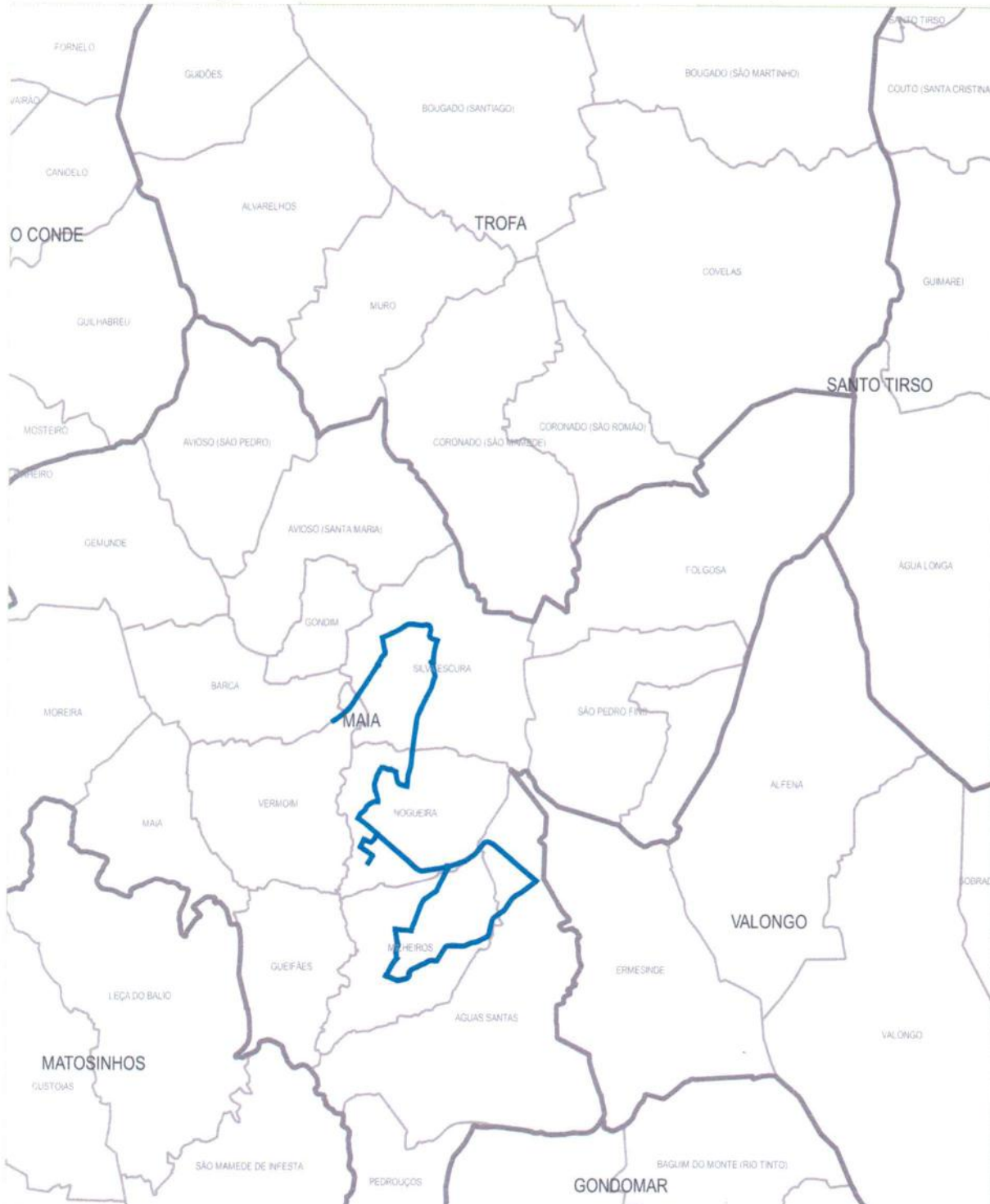
Autorização n.º 0044/M/AMP

anexo 2
percurso

operador António da Silva Cruz & Filhos, Lda

linha 41B Xisto - E B 2/3 Nogueira (Via Igreja)

origem Xisto **destino** E. B. 2/3 Nogueira



Legenda





operador:		linha:	sentido:	
António da Silva Cruz & Filhos, Lda		41B - Xisto - E B 2/3 Nogueira (Via Igreja)	Ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Varzea	M554-1		
2	Xisto	RUA NOSSA SENHORA DA CARIDADE	226	226
3	Nossa Senhora Caridade	RUA NOSSA SENHORA DA CARIDADE	221	447
4	Central de Frejufe	RUA CENTRAL DE FREJUFE	570	1017
5	Largo Frejufe	RUA DE FREJUFE	388	1405
6	Igreja Silva Escura	RUA DE FREJUFE	640	2045
7	Sa	RUA DE SÁ	311	2356
8	Junta Freguesia Silva Escura	N318-1	412	2768
9	Taim	N318-1	182	2950
10	Alvaro Moutinho das Neves	N318-1	408	3358
11	Devesa	RUA CENTRAL DA DEVESA	293	3651
12	Carvalho	RUA PADRE ANTÓNIO COSTA	315	3966
13	Igreja Nogueira	RUA MANUEL DA SILVA CRUZ	397	4363
14	General Carmona	RUA DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	407	4770
15	Estádio Municipal	RUA DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	131	4901
16	União Nogueirense	RUA DA PENA	171	5072
17	António Moreira Silva	N107	1057	6129
18	Rio	N107	634	6763
19	Monte Penedo	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	550	7313
20	Primavera Nogueira	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	453	7766
21	Pinhal	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	331	8097
22	TV Ardegães	N107	323	8420
23	Prof. Augusto Rezende	N107	151	8571
24	Ardegães	N107	153	8724
25	Central Ardegães	M546	223	8947
26	Largo Ardegães	RUA DAS ARREGADAS	167	9114
27	Pisão	RUA DAS ARREGADAS	347	9461
28	Arregadas - Viaduto	M546	384	9845
29	Quelhas	M546	389	10234
30	Arregadas	RUA DA AGRELA	573	10807
31	Igreja Milheirós	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO	442	11249
32	Corneios Milheirós	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO	187	11436
33	Tv Escolas	RUA DAS ESCOLAS	325	11761
34	Centro Saude	RUA DAS ESCOLAS	51	11812
35	Conchas	RUA DAS CONCHAS	327	12139
36	Aldeia Nova	VIA CENTRAL DE MILHEIRÓS	223	12362
37	Rio	N107	1526	13888
38	António Moreira da Silva	N107	817	14505
39	E. B 2/3 Nogueira	RUA DE ALMORODE	724	15229



operador:	linha:	sentido:
António da Silva Cruz & Filhos, Lda	41B - Xisto - E B 2/3 Nogueira (Via Igreja)	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	E. B: 2/3 Nogueira	RUA DE ALMORODE		
2	António Moreira Silva	N107	703	703
3	Rio Saida	N107	391	1094
4	Rio	N107	243	1337
5	Monte Penedo	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	550	1887
6	Primavera Nogueira	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	453	2340
7	Pinhal	RUA DR. JOAQUIM NOGUEIRA DOS SANTOS	331	2671
8	TV Ardegães	N107	323	2994
9	Prof. Augusto Rezende	N107	151	3145
10	Ardegães	N107	153	3298
11	Central Ardegães	M546	223	3521
12	Largo Ardegães	RUA DAS ARREGADAS	313	3834
13	Pisão	RUA DAS ARREGADAS	347	4181
14	Arregadas - Viaduto	M546	384	4565
15	Quelhas	M546	389	4954
16	Arregadas	RUA DA AGRELA	573	5527
17	Igreja Milheirós	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO	442	5969
18	Correios Milheirós	RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO	187	6156
19	Tv Escolas	RUA DAS ESCOLAS	325	6481
20	Centro Saude	RUA DAS ESCOLAS	51	6532
21	Conchas	RUA DAS CONCHAS	327	6859
22	Aldeia Nova	VIA CENTRAL DE MILHEIRÓS	223	7082



OPERADOR:

António da Silva Cruz & Filhos, Lda.

LINHA:

41B - Xisto - E B 2/3 Nogueira - via Igreja

HORÁRIO

PERÍODO:

Período Escolar

PARAGENS (*)

XISTO
IGREJA S. ESCURA
CRUZ DO RIO
LARGO DE ARDEGÃES
R. CONCHAS
EB 2.3 NOGUEIRA

12:35
12:42
12:57
13:06
13:18
13:24

PARAGENS (*)

EB 2.3 NOGUEIRA
CRUZ DO RIO
LARGO DE ARDEGÃES
R. CONCHAS
XISTO
CAVADINHA
IGREJA S. ESCURA
XISTO
TRINATERRA
S. FRUTUOSO
IGREJA FOLGOSA
PISCINAS FOLGOSA
CAMPOSA
VILAR DE LUZ

13:35 18:00 18:35
13:38 18:04 18:39
13:45 18:10 18:45
13:53 18:21 18:56

OBS 1: - Dias úteis

A - Sábados

B - Domingos e Feriados

OBS 2: Casos especiais

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0044/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António da Silva Cruz & Filhos, Lda.
LINHA: 41B - Xisto - E. B. 2/3 Nogueira (via Igreja)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Varzea	Silva Escura (Junta de Freguesia)
1,00	1,00
1,35	1,35
1,35	1,35
1,35	1,35
1,35	1,35
1,35	1,35

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0044/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: António da Silva Cruz & Filhos, Lda.
LINHA: 41B - Xisto - E. B. 2/3 Nogueira (via Igreja)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as parâmetros*)

Varzea	26,70	Silva Escura (Junta de Freguesia)	26,70
	26,70	Nogueira (Igreja)	26,70
	26,70	Rio	26,70
	26,70	Ardégães	26,70
	26,70	Milheirós	26,70
	26,70	Nogueira (Escolas)	26,70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens